



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP. CONTRATADA: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTOS PEÇAS LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP. CONTRATADA: TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. CONTRATADA: NEIDENAURA NEVES MARQUES.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. CONTRATADA: ROTA DO SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATADA: AS ANDORINHAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2022. CONTRATADA: IRMÃOS FLORES LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. CONTRATADA: NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. CONTRATADO: MARCELINO MOREIRA CARDOSO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022-CR.FMS. CONTRATADA: CENTRO OFTALMOLOGICO BALEEIRO LIMITADA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022- CR. FMS. CONTRATADA: ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022-CR.FMS. CONTRATADA: MORAES E REIS MEDICINA AVANÇADA LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. CONTRATADA: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. CONTRATADA: FÁBIO DANTAS SILVA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - CARTA CONVITE Nº 001/2022. CONTRATADA: G.A DOS SANTOS EVENTOS ME.



ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. CONTRATADA: BA DIAGNÓSTICA LTDA.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021. CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr^a. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA.

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.628.796/0001-27, situada na Rua José Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Registros de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP do art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 108.591,50 (cento e oito mil, quinhentos noventa um e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 20 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº: 23.628.796/0001-27
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr^a. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA.

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ nº 73.963.241/0001-00, situada na Rua João Pompilio de Abreu, nº 74, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Registros de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP do art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 10.515,00 (dez mil e quinhentos e quinze reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 20 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Contratante

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

CNPJ n.º: 73.963.241/0001-00
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr^a. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA.

CONTRATADA: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTOS PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.054.727/0001-14, situada na Avenida Santos Dumont, nº 514, Bairro Vomita Mel, Guanambi – BA, CEP nº 46.430-000.

OBJETO: Registros de Preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das diversas secretarias e programas deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2022 – SRP do art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 31 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratante

LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES**E AUTOS PEÇAS LTDA**

CNPJ nº 01.054.727/0001-14

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr^a. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA.

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 06.061.215/0001-07, situada a Avenida Jose Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraiso, Guanambi – BA, CEP nº 46.430-000.

OBJETO: Registros de Preços para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros para atender às necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2022 – SRP do art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 31 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratante

TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º: 06.061.215/0001-07

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

LOCADOR: NEIDENAURA NEVES MARQUES, inscrito no CPF sob o nº, 132.557.385-04 residente, na Praça da Matriz, nº 211, 1º Andar, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Para a locação de 01 (um) imóvel localizado na sede deste município, para uso exclusivo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 016/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância, R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 02 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Locatário

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

NEIDENAURA NEVES MARQUES

CPF nº 132.557.385-04

Locadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADA: ROTA DO SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.782.024/0001-51, com sede à Rua Barão de Tatuí, nº 109, Conjunto 51, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP: 01.226-030.

OBJETO: Contratação de banda (Bonde Sertanejo) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 02 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

ROTA DO SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 08.782.024/0001-51
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADA: AS ANDORINHAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.312.689/0001-77, com sede à Rua dos Eletrotécnicos, nº 363, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.840-150.

OBJETO: Contratação do Trio Parada Dura, para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões neste município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 02 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

AS ANDORINHAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ nº: 41.312.689/0001-77

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022**PREGÃO PRESENCIAL 010/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: IRMÃOS FLORES LTDA, CNPJ nº: 14.639.868/0002-21, situada a Avenida Barão do Rio Branco, nº 965, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, 46.430.000.

OBJETO: Aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Pregão Presencial nº 010/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 190.320,00 (cento e noventa mil, trezentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 02 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

NOELIO DE SOUZA BEBE JUNIOR

CPF nº 028.444.415-48
Fiscal do Contrato

IRMÃOS FLORES LTDA

CNPJ nº 14.639.868/0002-21
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADA: NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA 03796476562, inscrita no CNPJ Nº 44.221.408/0001-69, situada na Avenida Tabua Grande, nº 1233, Bairro Renascer, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Nilmara Sena) para apresentação musical nas comemorações ao dia das mães, neste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 03 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

NILMARA SILVA SENA ROSA SANTANA

03796476562

CNPJ Nº: 44.221.408/0001-69

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADO: MARCELINO MOREIRA CARDOSO, inscrito no CPF Nº: 239.876.505-91, com sede à, Praça Tertuliano J. Neto, nº 0474, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000

OBJETO: Contratação de grupo musical (Tino do Acordeon e Grupo Arrasta Pé) para apresentação musical nas festividades e comemorações ao dia das mães no dia 07 de maio, neste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

MARCELINO MOREIRA CARDOSO

CPF nº: 239.876.505-91
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022– CR. FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: CENTRO OFTALMOLOGICO BALEEIRO LIMITADA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 41.251.759/0001-24, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 46-A, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 05 de maio de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 05 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

CENTRO OFTALMOLOGICO BALEEIRO LIMITADA

CNPJ nº 41.251.759/0001-24
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022- CR. FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.^a Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.633/0001-05, com sede à Rua Mario Teixeira, nº 53, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 09 de maio de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 430.200,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos reais) e R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 09 de maio de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

ALEXANDRE NEVES REIS ARAUJO E SILVA LIMITADA

CNPJ nº 45.898.633/0001-05
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022- CR. FMS**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: MORAES E REIS MEDICINA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.236/0001-13, com sede à Rua Henrique Dias, nº 345 Letra A, Centro, Guanambi/BA, CEP 46430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 12 de maio de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos reais), e o valor R\$ 23.850,00 (vinte três mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 12 de maio de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

MORAES E REIS MEDICINA AVANÇADA LTDA

CNPJ nº 44.964.236/0001-13
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADO: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 10.174.904/0001-97, situada à Rua Joaquim Chaves, nº 232, Andar 2, Bairro Santo Antônio, CEP: 46.430-000, Guanambi – Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Dio do Acordeon e Banda Sabor do Nordeste) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 13 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

GL OLIVEIRA E MORAES LTDA

CNPJ nº: 10.174.904/0001-97

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, inscrito no CPF Nº: 052.861.455-07, residente à Avenida Vereador Cesar Teixeira Ladeia, nº 225, Bairro Escola Agrícola, CEP: 46.400-000, Caetité - Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Roberto Dantilly) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 17 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 20 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA

CPF Nº: 052.861.455-07

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49.

CONTRATADO: FÁBIO DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.740.802/0001, situada à Rua Dona Laura Nunes, s/n, Térreo, Centro, CEP: 46.140-000, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Edigar Mão Branca) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 17 de junho de 2022, neste município de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 24 de maio de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

FÁBIO DANTAS SILVA

CNPJ Nº 26.740.802/0001

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022**CARTA CONVITE Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade de Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 03.094.039-79, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, Estado da Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA.

CONTRATADA: G.A DOS SANTOS EVENTOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.139.371/0001-66, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 962, 1º Andar, Sala A, Bairro São Francisco, Guanambi no Estado da Bahia, CEP nº 46.430-000.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de equipamentos temporários e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, palco, gerador, banheiros e camarim, para realização dos festejos do “São João de Pilões”, no município de Candiba-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Vinculado ao Edital de Licitação Carta Convite nº 001/2022, na forma prevista, parágrafo único do art. 21, Inciso III, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 23 de agosto de 2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de maio de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratante

G.A DOS SANTOS EVENTOS ME

CNPJ nº 20.139.371/0001-66

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, situada à Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela Srª. Suzy Araújo Silva, portadora do documento de identidade nº 0232634157 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 675.782.685-20, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia (lotes 1,6,7,8).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/05/2022, vigorando até 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Candiba - BA, 30 de maio de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

Suzy Araújo Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 02.990.912/0001-83, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 733, Centro, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sr.ª Maria Elena Teixeira Rocha, portadora do documento de identidade nº 0090075390 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 092.897.805-25, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lotes 3,4,5).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/05/2022, vigorando até 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de maio de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.990.912/0001-83

Maria Elena Teixeira Rocha

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a Empresa **BA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ: 04.599.440/0001-68, situada na Rua Estogio Costa, nº 564, Bairro São Francisco, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Charley Fernandes Almeida, portador do documento de identidade nº 08.507.731-30 órgão expedidor SSP - BA e do CPF nº 736.151.025-68, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lote 13).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/05/2022, vigorando até 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de maio de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº N.º 11.634.059/0001-58

Rebecca Cardoso Pereira

Contratante

BA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ nº 04.599.440/0001-68

Charley Fernandes Almeida

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA** – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, situada à Rua Manoel Vitorino, nº 162, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Pereira de Azevedo, portador do documento de identidade nº 0880704179 SSP - BA e do CPF nº 014.186.435-48, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Fornecimento, com base no processo licitatório Pregão Presencial N.º 006/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, materiais odontológicos para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Candiba, unidades de saúde, farmácia básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia, (lote 02).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/05/2022, vigorando até 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 30 de maio de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Edmilson Pereira De Azevedo

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____2. _____
CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0B7-CCE1-2B9F-1986-8150> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0B7-CCE1-2B9F-1986-8150



Hash do Documento

a79dc72f3f67e08956a8dca0951034e0d3d7492d8d6f3dc37c6a51522b6366cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2022 16:24 UTC-03:00